

ACORDO de RESULTADOS

Um estado melhor para viver começa com um jeito melhor de trabalhar.

**I TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE RESULTADOS
DE 1ª ETAPA
2014**

**Sistema Operacional de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

Belo Horizonte

2014



I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS – 1ª ETAPA - 2014

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E O SISTEMA OPERACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

O Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Alberto Pinto Coelho Júnior, (ACORDANTE), e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, representado por seu Secretário, José Vicente Gamarano, CPF n.º 140796156-04, Fundação Helena Antipoff, representada por sua Presidente, Irene de Melo Pinheiro, CPF n.º 343.344.836-15, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas, representada por seu Presidente, Octavio Elisio Alves de Brito, CPF n.º 007.156.206-06, Universidade Estadual de Montes Claros, representada por seu Reitor, João dos Reis Canela, CPF n.º 159.681.466-72, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Mario Neto Borges, CPF n.º 257.786.506-63, Universidade do Estado de Minas Gerais, representada por seu Reitor, Dijon Moraes Junior, CPF n.º 436.751.586-91, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, representada por seu Diretor Geral, Ivan Alves Soares, CPF n.º 275.036.406-00, Instituto de Geoinformação e Tecnologia, representada por sua Diretora Geral, Claudia Lucia Leal Werneck, CPF n.º 279.226.506-04 (ACORDADO), tendo como intervenientes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representada por sua Secretária de Estado, Renata Maria Paes de Vilhena, CPF n.º 636.462.696-34 e a Secretaria de Estado da Fazenda, representada pelo seu Secretário de Estado, Leonardo Maurício Colombini Lima, CPF N.º 065.276.716-87, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Acordo de Resultados de 1ª etapa 2014 do Sistema Operacional de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com fundamento na legislação estadual vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto realizar a revisão e/ou exclusão de itens pactuados no ACORDO DE RESULTADOS DE 1ª ETAPA do SISTEMA



OPERACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, conforme solicitações de mudanças deferidas pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes (COIMGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Os itens alterados e/ou excluídos são os constantes no Anexo I deste instrumento, conforme Solicitações de Mudanças devidamente registradas via Sistema de Monitoramento e Gestão da Estratégia Governamental e, na impossibilidade deste, via documento em meio físico ou eletrônico encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. e-mail, sendo previamente aprovadas pelos representantes do Comitê Integrado de Mudanças do Geraes (COIMGE), instância decisória específica da SEPLAG responsável pela revisão do Acordo de Resultados conforme legislação vigente.

§1º O Anexo I consta os itens alterados, apresentando a meta inicialmente pactuada com sua respectiva alteração, conforme justificativa do requisitante.

§2º Os indicadores e produtos não apresentados neste instrumento permanecem ratificados conforme pactuados no documento original.

§3º Tendo em vista que a alteração/exclusão de entregas estratégicas, anteriormente pactuadas, pode afetar o peso total dos itens componentes do Acordo de Resultados, ressalta-se que a Comissão de Avaliação deverá manter a proporcionalidade do peso de cada item, no momento da atribuição da nota ao sistema operacional, consoante ao disposto no §5º cláusula oitava - Do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados do Anexo I: “O indicador, ação e/ou marco que eventualmente será desconsiderado da avaliação, subtraindo-se seu peso do somatório dos pesos que compõe o denominador da fórmula de cálculo da nota de cada objeto de pactuação, sem que haja redistribuição, portanto, do peso do indicador excluído, seja entre os demais componentes do quadro avaliado, seja entre os quadros objetos de pactuação.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, na seção referente às publicações da SEPLAG, e a íntegra do instrumento será divulgada em sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de sua divulgação pelos acordantes e acordados.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2014.

ALBERTO PINTO COELHO JÚNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACORDANTE

JOSÉ VICENTE GAMARANO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR
ACORDADO

IRENE DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
ACORDADO

OCTAVIO ELISIO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO,
CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS
ACORDADO

JOÃO DOS REIS CANELA
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
ACORDADO

MARIO NETO BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS
ACORDADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIJON MORAES JUNIOR
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACORDADO

IVAN ALVES SOARES
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ACORDADO

CLAUDIA LUCIA LEAL WERNECK
DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE GEOINFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
ACORDADO

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERVENIENTE

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
INTERVENIENTE



ANEXO I

ITENS ALTERADOS

Entregas Estratégicas

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta AR 2014
1	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Cidade das Águas	Edificações da obra da Cidade das Águas em Operação de Crédito - Bloco C da UEMG, Lanchonete e Galpão de Equipamentos	10%	100%
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Meta Alterada
1	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Cidade das Águas	Edificações da obra da Cidade das Águas em Operação de Crédito - Bloco C da UEMG, Lanchonete e Galpão de Equipamentos	0%	Item Excluído

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE, em 03/12/2014,

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Data AR 2014
6	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Expansão do Ensino Superior	Revisão do modelo pedagógico das unidades de Campanha, Carangola e Diamantina	10%	30/12/2014
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega Alterada	Peso	Data
6	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Expansão do Ensino Superior	Revisão do modelo pedagógico das unidades de Carangola e Diamantina realizada	10%	30/12/2014



Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 12/11/2014.

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Data AR 2014
7	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Cidade das Águas	Obras da biblioteca, dos alojamentos dos alunos e pesquisadores e dos laboratórios da Cidade das Águas concluídas	10%	30/07/2014
No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega Alterada	Peso	Data Alterada
7	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Cidade das Águas	Obras da biblioteca e dos laboratórios da Cidade das Águas concluídas	10%	30/06/2014
Item Novo	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Cidade das Águas	Obras dos alojamentos dos alunos e pesquisadores da Cidade das Águas concluídas	5%	31/03/2015

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 12/11/2014.

Em função da deliberação do COIMGE autorizando a mudança do marco das obras dos alojamentos dos alunos e pesquisadores, devido a restrições orçamentárias no ano de 2014, o item "Obras da biblioteca, dos alojamentos dos alunos e pesquisadores e dos laboratórios da Cidade das Águas concluídas" foi desmembrado em dois: "Obras da biblioteca e dos laboratórios da Cidade das Águas concluídas", com a data dos marcos das obras da biblioteca e dos laboratórios para 30/06/2014 e "Obras dos alojamentos dos alunos e pesquisadores da Cidade das Águas concluídas" com data para 31/03/2015.

No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega	Peso	Data AR 2014
10	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Rede de Inovação Tecnológica	Revisão dos projetos Urbanístico e Executivo do Parque Tecnológico de Viçosa concluída	8%	11/10/2014



No	Rede de Desenvolvimento Integrado	Programa Estruturador	Projeto/Processo Estratégico	Entrega Alterada	Peso	Data
10	Rede de Ciência Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Rede de Inovação Tecnológica	Revisão dos projetos Urbanístico e Executivo do Parque Tecnológico de Viçosa concluída	0%	Item Excluído

Alteração

Alteração autorizada pelo Comitê Integrado de Mudanças do Geraes - COIMGE em 03/06/2014.